



Conferência Municipal de Assistência Social

MINUTA DE DECRETO

DECRETO nº 01, de 02 de maio de 2023.

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Marília Sr. Daniel Alonso, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Sra. Eliane Cristina Souto Fonseca, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 23 de Junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marília, 02 de maio de 2023.

Prefeito Municipal de Marília

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marília.



Conferência Municipal de Assistência Social